



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 004/2025

TERMO ADITIVO Nº 003 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 934396/2022

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI

Nome da autoridade competente: PEDRO ALVES CORRÊA NETO

Número do CPF: ***.146.031-**.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação-Geral de Administração e Finanças – CGAF/SDI/MAPA.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 849, de 31 de julho de 2024, publicada no DOU nº 147, seção 2 - pág. 01.

2. UG SIAFI

420013 / 00001 - Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo – SDI/MAPA.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Nome da autoridade competente: DEMETRIUS DAVID DA SILVA

Número do CPF: ***.934.726-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/UVF

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019

2. UG SIAFI

3. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO:

A unidade descentralizada solicitou por meio da comunicação eletrônica (44344218, 44344525 e 44344663) a prorrogação de prazo de vigência por mais 16 (dezesseis) meses, estendendo a execução do projeto até 30 de dezembro de 2026. Dentre as justificativas apresentadas, foi relatado, no documento (SEI [44344663](#)), que, devido às diretrizes e mudanças no direcionamento da STI/MAPA, "grande número de funcionalidades que precisarão ser refatoradas ou implementadas. Ao todo, 365 funcionalidades deverão ser entregues. Além disso, há a necessidade de refatoração do código do extrator do SICONV e do extrator do SIAFI, que deverão ser reescritos em Node.js." Quanto a prorrogação, o fiscal do TED expressou parecer favorável (SEI [44425724](#)) nos seguintes termos:

"Portanto, para garantir a completa realização das metas e fases definidas no plano de trabalho, sugerimos estender o Termo de Execução Descentralizada (TED) por mais 16 (dezesseis) meses, começando em 30/08/2025 e prevendo término em 30/12/2026.

Adicionalmente, as alterações propostas foram autorizadas previamente por meio do Despacho da SDI (SEI [44918171](#)).

4. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Altera o Plano de Trabalho e prorroga a vigência do Termo de Execução Descentralizada Nº 934396/2022, celebrado entre o SDI/MAPA e a Universidade Federal de Viçosa - UFV, iniciando em 30/08/2025 com término em 30/12/2026.

5. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O Termo de Execução Descentralizada Nº 934396/2022 será prorrogado por mais 16 (dezesseis) meses, a contar de 30 de agosto de 2025 encerrando em 30 de dezembro de 2026.

6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser 30 de dezembro de 2026.

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

8. VALOR

O valor de repasse permanece o mesmo.

9. PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo será publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora (Ministério da Agricultura e Pecuária), no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

10. ASSINATURAS

Demetrius David da Silva
Reitor da Universidade Federal de Viçosa

Pedro Alves Corrêa Neto

Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI



Documento assinado eletronicamente por **Demetrius David da Silva, Usuário Externo**, em 28/08/2025, às 07:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES CORREA NETO, Secretário(a)**, em 29/08/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45078081** e o código CRC **000CA211**.

Referência: Processo nº 21000.076193/2022-63

SEI nº 45078081

Criado por [hamilton.junior](#), versão 6 por [willian.santos](#) em 22/08/2025 15:09:36.